



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE JACAREACANGA**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 036/2018.**

O Município de Jacareacanga-PA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACAREACANGA/PA**, inscrita no CNPJ n.º. **11.462.638/0001-60**, com sede à Avenida Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, n.º. 44, Bairro Centro, CEP 68.195-000, Jacareacanga/PA, representada pela Excelentíssima Sr.ª. Carla Sanocelia Cardoso Barros, Secretária Municipal de Saúde, portador do RG: 2993864 PC/PA e CPF: 387.840.762-91, Ordenadora de Despesa, doravante denominado Contratante, e a empresa **PRIMAVERA EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ n.º. **19.276.848/0001-76**, com sede na Travessa Santos Dumont, s/n, Bairro Bela Vista, Jacareacanga-PA, representada pela Sr.ª. Vânia Meire Dantas de Carvalho Luz, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade n.º 1.451.899 SSP/PI e do CPF: 788.824.353-34, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do Contrato, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço do valor dos combustíveis: Gasolina, Óleo Diesel, lubrificantes, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. O acréscimo constante desta Cláusula corresponde a um aumento nos preços verificados nas notas fiscais de compra do fornecedor.

ITEM	DESCRIÇÃO	Preço Anterior	Preço Atual
1	Gasolina comum	4,70	5,25
2	Gasolina Aditivada	4,80	5,35
3	Óleo diesel comum (biodiesel)	3,70	4,45
4	Óleo diesel Série Especial S-10	3,80	4,55

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei n.º. 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária constante na Cláusula Sexta do contrato original

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2021 – Secretaria Municipal de Saúde
PROJETO ATIVIDADE	2032 – Manutenção das Ações da Secretaria de Saúde
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.30.00
FONTE	010000
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2021 – Secretaria Municipal de Saúde
PROJETO ATIVIDADE	2032 – Manutenção das Ações da Secretaria de Saúde
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.30.00
FONTE	014600
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2021 – Secretaria Municipal de Saúde
PROJETO ATIVIDADE	2036 – Manutenção das Ações com recursos do piso de Atenção
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.30.00
FONTE	012900
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2021 – Secretaria Municipal de Saúde
PROJETO ATIVIDADE	2041 – Manutenção de Serviço Hospitalar e Ambulatorial (AIH S)
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.30.00
FONTE	013200
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2021 – Secretaria Municipal de Saúde
PROJETO ATIVIDADE	2041 – Manutenção de Serviço Hospitalar e Ambulatorial (AIH



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA**

	S)
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.30.00
FONTE	013600
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2021 – Secretaria Municipal de Saúde
PROJETO ATIVIDADE	2041 – Manutenção de Serviço Hospitalar e Ambulatorial (AIH S)
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.30.00
FONTE	014600
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2021 – Secretaria Municipal de Saúde
PROJETO ATIVIDADE	2043 – Manutenção do Programa Vigilância Sanitária
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.30.00
FONTE	012900
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2021 – Secretaria Municipal de Saúde
PROJETO ATIVIDADE	2043 – Manutenção do Programa Vigilância Sanitária
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.30.00
FONTE	013600

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação, tendo sua vigência até 31 de Dezembro de 2018.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justo e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Jacareacanga-PA, 22 de Maio de 2018.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACAREACANGA**  
CNPJ Nº. 11.462.638/0001-60  
Carla Sanocelia Cardoso Barros  
**CONTRATANTE.**

**PRIMAVERA EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP**  
CNPJ nº. 19.276.848/0001-76  
**CONTRATADA.**